

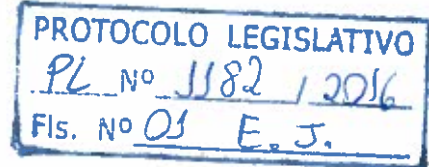


**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Julio Cesar

L I D O  
Em, 28, 6 16  
Secretaria Legislativa

**PROJETO DE LEI Nº** PL 1182 /2016

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)



Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia do Futebol Americano".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia do Futebol Americano", a ser celebrado no dia 05 de março de cada ano.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sociedade brasileira atual vive um complexo movimento de valorização da prática esportiva e ascendência de sua participação no cenário esportivo mundial.

Os benefícios da prática esportiva nos âmbitos da promoção da saúde e bem-estar físico, tal como psicológico e social é de amplo conhecimento público, tendo alçado conceito de eficiente mecanismo de inclusão social outorgado pela comunidade científica e sociedade civil.

Mister ressaltar nesse momento a importância de participação do poder legislativo neste processo, garantindo a promoção e desenvolvimento de ações de política pública que estimulem e desenvolvam novas vertentes para o fomento da prática esportiva através do apoio a diferentes modalidades esportivas no Distrito Federal.

O Futebol Americano por ser um esporte coletivo e colaborativo traz em sua essência valores como disciplina, cooperação, respeito e valorização às regras, fundamentais para o cerne da cidadania, ao passo que proporciona diversos estímulos neurocognitivos fundamentais para o desenvolvimento do ser humano de forma integral, além de proporcionar aumento da autoestima de seus praticantes, culminando em preparar e potencializar o processo de inserção do indivíduo socialmente como cidadão.

SECRETARIA LEGISLATIVA 24Jun2016 15:29

70144

Setor Protocolo Legislativo

Nº

Folha Nº



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Julio Cesar



Tendo em vista estes conceitos, e reiterando a necessidade de fomentarmos a prática esportiva por meio de subsídio legal de forma integrada junto ao Estado, por meio de ações que proporcionem o reconhecimento do valor esportivo e educacional do Futebol Americano aos principais âmbitos que regem os processos de formação da cidadania e implicam diretamente na qualidade de vida do cidadão.

Para isso, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei instituindo o Dia do Futebol Americano no Distrito Federal e a sua valorização na sociedade civil.

Sala das Sessões,        /        de 2016.

**JULIO CESAR**  
**Deputado Distrital – PRB**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1182 / 2016  
Folha Nº 02 E.J.

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Lei nº 1.182/16 que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Futebol Americano”.

**Autoria:** Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 05/07/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial